

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr. Albert Soumah,

De ordem do Chefe desta DELEMIG/DREX/SR/PF/CE, e em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Portaria Ministerial nº 6/2018 - Perda e Cancelamento de Autorização de Residência, fica o Sr. ALBERT SOUMAH, notificado(a) no prazo de 10 (dez) dias da necessidade de complementar seu Formulário JUSTIFICATIVA, apresentando os documentos que comprovem os fatos alegados, como por exemplo Guia de internação do Hospital, atestado de óbito da sua genitora; Observando que os documentos emitidos no exterior deverão ser legalizados junto ao Consulado, traduzidos por tradutor público juramentado.

Na ausência de resposta do imigrante no prazo de **10(dez) dias,** contados do recebimento desta notificação, dar-se-á curso ao procedimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINA LUCIA MAGALHAES FREIRE ALCANTARA**, **Agente de Polícia Federal**, em 07/06/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6978340 e o código CRC CCA45A47.

Referência: Processo nº 08505.029020/2018-21 SEI nº 6978340

1 de 1 23/08/2018 09:47